

ANEXO I DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 09, DE 03 DE JULHO DE 2025.

ANEXO 38, AO QUAL SE REPORTA O INCISO XIX, DO ART. 11, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2012.																				
CARGO		TERAPEUTA OCUPACIONAL							HABILITAÇÃO ESPECÍFICA:										CARGA HORÁRIA SEMANAL	
NÍVEL DE ESCOLARIDADE		ENSINO SUPERIOR COMPLETO							Curso superior completo em Terapia Ocupacional, com registro no respectivo órgão de classe.											
NÚMERO DE VAGAS		1																	30:00 HORAS	
PROMOÇÃO VERTICAL		PROGRESSÃO (GRAUS)																		
		0	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34	
ESCOLARIDADE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R		
GRADUAÇÃO	I	R\$ 3.463,55	R\$ 3.532,82	R\$ 3.603,48	R\$ 3.675,55	R\$ 3.749,06	R\$ 3.824,04	R\$ 3.900,52	R\$ 3.978,53	R\$ 4.058,10	R\$ 4.139,26	R\$ 4.222,05	R\$ 4.306,49	R\$ 4.392,62	R\$ 4.480,47	R\$ 4.570,08	R\$ 4.661,48	R\$ 4.754,71	R\$ 4.849,81	
PÓS-GRADUAÇÃO	II	R\$ 3.809,91	R\$ 3.886,10	R\$ 3.963,83	R\$ 4.043,10	R\$ 4.123,96	R\$ 4.206,44	R\$ 4.290,57	R\$ 4.376,38	R\$ 4.463,91	R\$ 4.553,19	R\$ 4.644,25	R\$ 4.737,14	R\$ 4.831,88	R\$ 4.928,52	R\$ 5.027,09	R\$ 5.127,63	R\$ 5.230,18	R\$ 5.334,79	
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	III	R\$ 4.190,90	R\$ 4.274,71	R\$ 4.360,21	R\$ 4.447,41	R\$ 4.536,36	R\$ 4.627,09	R\$ 4.719,63	R\$ 4.814,02	R\$ 4.910,30	R\$ 5.008,51	R\$ 5.108,68	R\$ 5.210,85	R\$ 5.315,07	R\$ 5.421,37	R\$ 5.529,80	R\$ 5.640,39	R\$ 5.753,20	R\$ 5.868,27	
MESTRADO	IV	R\$ 4.609,99	R\$ 4.702,18	R\$ 4.796,23	R\$ 4.892,15	R\$ 4.990,00	R\$ 5.089,80	R\$ 5.191,59	R\$ 5.295,42	R\$ 5.401,33	R\$ 5.509,36	R\$ 5.619,55	R\$ 5.731,94	R\$ 5.846,58	R\$ 5.963,51	R\$ 6.082,78	R\$ 6.204,43	R\$ 6.328,52	R\$ 6.455,09	
DOUTORADO	V	R\$ 5.070,98	R\$ 5.172,40	R\$ 5.275,85	R\$ 5.381,37	R\$ 5.489,00	R\$ 5.598,78	R\$ 5.710,75	R\$ 5.824,97	R\$ 5.941,47	R\$ 6.060,29	R\$ 6.181,50	R\$ 6.305,13	R\$ 6.431,23	R\$ 6.559,86	R\$ 6.691,06	R\$ 6.824,88	R\$ 6.961,37	R\$ 7.100,60	
FORMAÇÃO CONTINUADA	VI	R\$ 5.578,08	R\$ 5.689,64	R\$ 5.803,44	R\$ 5.919,51	R\$ 6.037,90	R\$ 6.158,65	R\$ 6.281,83	R\$ 6.407,46	R\$ 6.535,61	R\$ 6.666,32	R\$ 6.799,65	R\$ 6.935,64	R\$ 7.074,36	R\$ 7.215,84	R\$ 7.360,16	R\$ 7.507,36	R\$ 7.657,51	R\$ 7.810,66	
FORMAÇÃO CONTINUADA	VII	R\$ 6.135,89	R\$ 6.258,61	R\$ 6.383,78	R\$ 6.511,46	R\$ 6.641,68	R\$ 6.774,52	R\$ 6.910,01	R\$ 7.048,21	R\$ 7.189,17	R\$ 7.332,96	R\$ 7.479,62	R\$ 7.629,21	R\$ 7.781,79	R\$ 7.937,43	R\$ 8.096,18	R\$ 8.258,10	R\$ 8.423,26	R\$ 8.591,73	
PROGRESSÃO: 2% (DOIS POR CENTO) A CADA INTERSTÍCIO DE 02 (DOIS) ANOS.																				
PROMOÇÃO: 10% (DEZ POR CENTO) A CADA INTERSTÍCIO DE 06 (SEIS) ANOS.																				
OS VALORES ACIMA ESTÃO EXPRESSOS EM REAIS.																				
<p>Avaliar e reavaliar pacientes, identificando capacidades e limitações funcionais, cognitivas, sensoriais, motoras e psicossociais, com vistas à elaboração de diagnóstico terapêutico ocupacional. Planejar e executar procedimentos de habilitação, reabilitação e promoção da autonomia, utilizando atividades significativas e recursos específicos da terapia ocupacional, em atendimentos individuais, grupais ou domiciliares. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e equipes de saúde, colaborando com a inclusão social, escolar e produtiva do indivíduo. Desenvolver programas terapêuticos voltados à saúde mental, saúde da mulher, do idoso, da criança, do trabalhador e demais grupos em situação de vulnerabilidade. Atuar na adaptação de ambientes e na utilização de tecnologias assistivas para favorecer o desempenho nas atividades da vida diária, escolares, laborais e de lazer. Elaborar e executar oficinas terapêuticas, brinquedotecas, atividades lúdicas e comunitárias. Atuar na reintegração dos pacientes com sofrimento psíquico à sociedade, bem como no resgate de sua capacidade produtiva. Auxiliar nas orientações às equipes de saúde para identificação, abordagem e referência aos usuários com sofrimento psíquico que necessitam de atenção especializada. Produzir registros técnicos, prontuários e relatórios conforme normas do SUS e do Município. Participar de ações de educação permanente, capacitação técnica e promoção de saúde. Cumprir e fazer cumprir os preceitos do Código de Ética e as normas regulamentares da profissão. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</p>																				
Cláudio (MG), 03 de julho de 2025.																				

José Rodrigues Barroso de Araújo
Prefeito do Município de Cláudio